

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, em observância ao que consta no Processo nº 23112.018304/2023-66, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 2021, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste em **5,319640%**, com efeitos a partir de 25/06/2025, contados 12 meses do último reajuste (1487133) e conforme Apuração do índice IPCA (IBGE) (SEI 1953815).

	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE	UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO
GRUPO 1	1	Carimbo semiautomático Printer 10, 26 x 10 mm	Unidade	150979	20	R\$ 24,08	R\$ 481,60
	2	Carimbo semiautomático Printer 15, 69 x 10 mm	Unidade	150979	20	R\$ 44,88	R\$ 897,60
	3	Carimbo semiautomático Printer 20, 38 x 14 mm	Unidade	150979	100	R\$ 24,08	R\$ 2.408,00
	4	Carimbo semiautomático Printer 30, 47 x 18 mm	Unidade	150979	150	R\$ 31,74	R\$ 4.761,00
	5	Carimbo semiautomático Printer 40, 58 x 22 mm	Unidade	150979	150	R\$ 38,31	R\$ 5.746,50
	6	Carimbo semiautomático Printer 60, 75 x 36 mm	Unidade	150979	50	R\$ 75,52	R\$ 3.776,00
	7	Carimbo semiautomático Printer R30, 30 mm diâmetro	Unidade	150979	50	R\$ 45,97	R\$ 2.298,50
	8	Carimbo datador semiautomático Printer 10, 20 x 30 mm	Unidade	150979	20	R\$ 40,50	R\$ 810,00
VALOR TOTAL						-	R\$ 21.180,27

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no §4º, I e §3º do art. 92 da Lei 14133/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste o montante anual estimado passará de R\$ 20.110,45 (vinte mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 21.180,27 (vinte e um mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante Legal da CONTRATANTE.

Edna Hercules Augusto
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1933404** e o código CRC **1CBAAB33**.

